INDICAÇÃO N° 08/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 15 de janeiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar medidas para solucionar o problema com os cães de rua no município.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois, existem muitos cães nas ruas que avançam nas pessoas, remexem as lixeiras e fazem muita bagunça, sendo também uma questão de saúde pública. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador